



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 114/2024, Sistema de Registro de Preços n.º 061/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300005713/2024-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ n.º 56.081.482/0001-06, sagrou-se vencedora para o item 75, no valor total de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais);
- **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA. ME**, CNPJ n.º 05.971.158/0001-22, sagrou-se vencedora para o item 7, no valor total de R\$ 30.940,00 (trinta mil, novecentos e quarenta reais);
- **ROSICLER CIRÚRGICA LTDA EPP.**, CNPJ n.º 57.365.116/0001-41, sagrou-se vencedora para os itens 28, 29, 32, 33, 49 e 53, no valor total de R\$ 111.240,00 (cento e onze mil, duzentos e quarenta reais);
- **PLACIDO COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME.**, CNPJ n.º 25.123.729/0001-86, sagrou-se vencedora para os itens 3, 14, 15, 21, 22, 31, 35, 77 e 80, no valor total de R\$ 797.092,80 (setecentos e noventa e sete mil, noventa e dois reais e oitenta centavos);
- **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA.**, CNPJ n.º 01.328.535/0001-59, sagrou-se vencedora para os itens 8, 12, 18, 19, 25, 26, 30, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 50, 51, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 74 e 76, no valor total de R\$ 148.699,40 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos);
- **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 05.343.029/0001-90, sagrou-se vencedora para o item 34, no valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais);
- **KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES**, CNPJ n.º 06.855.234/0001-05, sagrou-se vencedora para o item 45, no valor total de R\$ 2.151,00 (dois mil, cento e cinquenta e um reais);
- **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ n.º 30.888.187/0001-72, sagrou-se vencedora para os itens 4, 9, 10, 11, 17, 43 e 44, no valor total de R\$ 110.969,00 (cento e dez mil, novecentos e sessenta e nove reais);
- **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ n.º 24.826.631/0003-94, sagrou-se vencedora para o item 20, no valor total de R\$ 168.960,00 (cento e sessenta e

fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



oito mil, novecentos e sessenta reais);

- **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 47.181.976/0001-71, sagrou-se vencedora para os itens 1, 5, 13, 48, 56, 58, 59, 69, 70, 71, 72 e 73, no valor total de R\$ 44.944,40 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos);
- **PIRA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – EPP.**, CNPJ nº 42.288.208/0001-06, sagrou-se vencedora para o item 78, no valor total de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais);
- **SELENIUM MEDICAL LTDA. – EPP.**, CNPJ nº 46.762.527/0001-54, sagrou-se vencedora para o item 79, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);
- **INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**, CNPJ nº 37.052.250/0001-85, sagrou-se vencedora para o item 52, no valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais);

Quanto aos lotes 2, 6, 16, 23, 24, 27, 42, 46, 47 e 57, estes restaram **FRACASSADOS**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 26 de setembro de 2024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

f. 2 / 2

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742

